

Relatório em nome de José
Rio, 13-5-40
 a) *H. D.*
R. P. F.
P. F. T.

RELATÓRIO

JOSÉ DA COSTA CARDOSO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é forciro do lote nº 2-B situado à Rua Duque de Caxias, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 351, expedida em seu nome, em data de 29 de Setembro de 1927, pela Diretoria do Patrimonio Nacional, devidamente registrada e o recibo nº 1.240, expedido em 18 de Abril de 1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros nos exercicios de 1938 e 1939, na importancia de Rs. 24\$000.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1940.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)
 - Relator -

Of. 807

14 de Maio de 1940.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.528/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 2-B situado à Rua Duque de Caxias, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. JOSÉ DA COSTA CARDOSO.

Atenciosas saudações.
Publ. no D. O. de 12-6-40, fls. Nº. 232
Ed. B. B. B.

A Comissão,